DIÁRIO OFICIAL
MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº999/2025 03/11/2025

Meio Ambiente

ATA DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Wenceslau Braz, N° 415, Centro, Mateus Leme, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 666/2025, com a finalidade de realizar o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, conforme disposto no respectivo Regimento Interno.

Após a abertura dos trabalhos, foi procedida a verificação do quórum e da regularidade das inscrições dos candidatos representantes dos diversos segmentos previstos na legislação. Constatada a conformidade, deu-se início à votação. No curso do processo de votação, foi detectada uma ambiguidade na cédula de votação que dava oportunidade de dúvida quanto ao processo de escolha de candidatos por segmentos, oportunizando mais de um voto para cada segmento, o que levaria à anulação dos votos na forma do item 5.9 I do edital, trazendo grave turbação ao processo e consequente possiblidade de considerável número de votos nulos, o que frustraria a amplitude do processo democrático e o objetivo de alcançar ampla participação popular. Diz-se isto que faltou deixar claro na cédula de votação que o eleitor poderia assinalar somente um candidato por segmento, aumentada a dúvida pelo fato de tanto no segmento pessoa física quanto no segmento setor empresarial há duas vagas a ser preenchidas, o que induz o eleitor a erro quanto a possibilidade de escolher dois candidatos, proferindo dois votos nestes segmentos. Neste sentido, considerando que o processo eleitoral deve ser claro, direto, transparente e direto à compreensão de todos os eleitores. Desta forma, e para evitar sérios problemas ao processo democrático, deliberou a comissão eleitoral pela suspensão da eleição,

determinando a correção da cédula de votação e remarcando a eleição para o dia 10 de novembro, no horário de 09:00 às 15:00 horas.

As cédulas de votação que se encontram na urna serão inutilizadas na presença de testemunhas, que também assinam qualificadas esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e demais presentes.

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretário(a) da Comissão Eleitoral

Demais Membros

Mateus Leme, 03 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal:
Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:
Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:
José Ronaldo da Silva Lopes